



## FREGUESIA DE GONÇALO

Vila de Gonçalo – Aldeia do Seixo Amarelo  
Município da Guarda

### ATA Nº 47

----- Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte três, reuniu o executivo em reunião ordinária, na sede da Junta de Freguesia de Gonçalo com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Ponto um** – Discussão e aprovação da quarta execução do orçamento de 2023.-----

----- **Ponto dois**- Aquisição de um Prédio Rústico denominado de Jogo da Bola, em Gonçalo descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o número quinhentos e vinte e dois.-----

-----No uso da palavra foi, pelo Senhor Presidente da Junta dito que, com vista à prossecução dos interesses da freguesia e das suas atribuições e por forma a garantir que a área envolvente de espaços públicos se mantém na esfera do domínio público, se mostra conveniente adquirir o Prédio Rústico supra referido com a área nove mil metros quadrados, destinado a cultura de batata e centeio com oliveiras e duas casas de apoio agrícola, pertencente a Carlos Alberto Andrade Carvalhinho (Cabeça de Casal). -----

----- Propõe que a aquisição se faça por 17500euros (dezassete mil e quinhentos euros).-----

-----Acrescentou que nos termos da alínea c) do nº1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12/09 o presente negócio não carece de autorização da Assembleia de Freguesia, uma vez que a freguesia tem menos de 5000 (cinco mil) eleitores e o valor do imóvel é de aquisição inferior a 220 (duzentas e vinte vezes) vezes o SMN. Mais acrescento que será feito um pagamento (sinal) em julho de dois mil e vinte e três no valor de 1750 (mil setecentos e cinquenta euros) através de conta bancária da conta aberta na Caixa Geral de Depósitos, S.A. com o número “000754007541230” para a conta aberta no Novo Banco S.A. com o IBAN “PT 50000701010099389000259”.-----

----- O valor remanescente será pago na data das escrituras (marcadas para dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e três) com um cheque bancário do Banco BPI com o número “8357414452” já designado para o efeito.-----

----- Considerando o exposto a Senhora Secretária e o Senhor Tesoureiro deliberaram adquirir o referido prédio pelo valor indicado, estado ausente na deliberação o Senhor Presidente da Junta.-----



--- A Junta será representada na escritura de compra e venda pelo Senhor Presidente da Junta, nos termos da competência prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12/09.-----

----- Terminada a reunião, e não havendo mais assuntos a tratar, foi elaborada a presente ata, depois de lida e aprovada por unanimidade, passou a ser assinada por cada um dos presentes.-----

O Presidente

*André José Viana*

A Secretária

*Paula Alexandra Costa Pereira Barata*

O Tesoureiro

*Francisco da Costa Coimbra*